

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 6ª VARA COMARCA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ANTONIO FABIO DA SILVA MARQUEZINI PROCESSO Nº 1001565-85.2017.8.11.0007 VALOR DA CAUSA: R\$ 49.517,90 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 60.746.948/0001 -12, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, NA CIDADE DE OSASCO -SP ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS POLO PASSIVO: ANTONIO CLAUDEMIR MULIZINE, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF nº 446.128.779-34, residente e domiciliado na Fazenda Estância Sossego, s/n, Zona Rural, na cidade de Alta Floresta/MT e sua interveniente garantidora APARECIDA DE JESUS DINIZ MULIZINE, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF sob o nº 005.137.151-00, residente e domiciliada na Fazenda Estância Sossego, s/n, Zona Rural, na cidade de Alta Floresta/MT. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ANTONIO CLAUDEMIR MULIZINE, acima qualificado, atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da penhora dos bens imóveis abaixo descritos, o qual ficou constituído como depositário fiel, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da avaliação realizada nos referidos imóveis, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. BENS PENHORADOS E AVALIADOS: 1) Lote Rural nº AF9/14-2/A, com área de 50,82 has, situado na Gleba Alta Floresta, município de Alta Floresta-MT, objeto da matrícula nº 2.569, Livro 2-L, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, Alta Floresta-MT, avaliado em R\$ 1.016.400,00 (um milhão, dezesseis mil e quatrocentos reais). 2) Parte do Lote Rural nº 191, com área remanescente de 144,2600 has, situado no município de Alta Floresta-MT, objeto da matrícula nº 3.222, Livro 2-P, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, Alta Floresta-MT, avaliado em R\$ 2.885.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Decisão: "Vistos. Diante das explanações e documentos apresentados nos autos, em caráter excepcional, DEFIRO a citação por edital do Executado. Havendo o decurso do prazo para apresentação de resposta pelo executado citado via edital sem sua manifestação, desde já nomeio, como curador especial, o douto Defensor Público com atribuições perante a Sexta Vara desta Comarca, nos moldes determinados pelo inciso II, do artigo 72 do CPC, devendo este ser intimado pessoalmente para se manifestar no feito. Com a manifestação do curador especial, dê-se vista dos autos à exequente para manifestar, em 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SIMONE APARECIDA LINARES, digitei. Alta Floresta, 12 de julho de 2019. (Assinado Digitalmente) Marise Ivete Wottrich Bocardi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc019864

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar